SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO ESPECIAL 30 DE SETEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0591/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70,

RESOLVE:

Nomear TONY SANTOS PEIXOTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SAÚDE BUCAL, Símbolo GR1, da Secretaria de Saúde,** a partir de 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 15 de julho de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA N° 20/2026/SEFIN-PMCG

Campina Grande- PB, 30 de setembro de 2026

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Campina Grande- Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regulamentando o previsto no art. 409, §2° da Lei Complementar 116/2016 resolve:

Art. 1º- Manter o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município em R$ 74,13 (setenta e quatro reais e treze centavos).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 426/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 43.313/2026;**

RESOLVE

Conceder à servidora **JOSENILDA MARIA SANTOS BATISTA**, matrícula 3437, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.**

Campina Grande, 29 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 427/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 41.962/2026;**

RESOLVE

Conceder à servidora **SAMMARA CRISTINA SOUSA RAPOSO,** matrícula 24789, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.**

Campina Grande, 29 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 428/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 44.183/2026;**

RESOLVE

Conceder à servidora **CRISTIENE DOMINGOS ARAÚJO**, matrícula 6471 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.**

Campina Grande, 29 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 429/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 50.621/2026;**

RESOLVE

Conceder à servidora **JOANA D'ARC ALVES DE ARAÚJO**, matrícula 10024 ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 03 de novembro de 2026 até 02 de maio de 2027.**

Campina Grande, 29 de setembro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 337/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal, cujo objeto aquisição de 8 (oito) unidades ORE 1 e 2 (duas) unidades ORE 3, destinados ao transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Campina Grande/PB, oriundo da Adesão de Ata(s) de Registro de Preços do Nº 07/2026/FNDE/MEC com a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 06.020.318/0001-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestor: WALTER JOSÉ NÓBREGA DE ALMEIDA JÚNIOR, Gerente do Setor de Transportes, CPF nº 022.XXX.XXX-00.
Fiscal: Hugo Moisés Lima, Assessor técnico, CPF nº110.XXX.XXX-25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.407/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.008/2026**, cujo objeto é a **ADESÃO A ARP Nº 07/2026 PARA AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) UNIDADES ORE 1 E 2 (DUAS) UNIDADES ORE 3, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE/PB,** em favor da empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 06.020.318/0001-10,** no valor de **R$ 4.780.400,00 (quatro milhões setecentos e oitenta mil e quatrocentos reais),** com fundamento no **Artigo n° 86, da Lei Federal Nº 14.133/21**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 30 de setembro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.094/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE - AGRICAMP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PREÇOS DE AQUISIÇÃO, CRONOGRAMA, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA CONSTANTES NO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2.06.001/2026, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO PROJETO DE VENDA SELECIONADO, QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2.06.001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.187/2025. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO, OBSERVADO O CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. **VALOR:** R$ 4.783.492,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 5000 2012 | 12 306 1009 2047 | 3390.30 | 15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO, PAULO EDUARDO BRITO SOARES DE PINHO E SERGIO RICARDO VEIGA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.095/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSOCIACAO

RURAL CAMPONESA AGROECOLOGICA - ARCA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PREÇOS DE AQUISIÇÃO, CRONOGRAMA, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA CONSTANTES NO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2.06.001/2026, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO PROJETO DE VENDA SELECIONADO, QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2.06.001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.187/2025. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO, OBSERVADO O CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. **VALOR:** R$ 1.147.458,20 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 5000 2012 | 12 306 1009 2047 | 3390.30 | 15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.173/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato n° 2.06.173/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva), incluindo toda tecnologia embarcada, mediante sistema informatizado via internet, visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos e/ou originais, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes, películas de proteção solar, etc. **Adesão de Ata Nº 041/2022. Ata de Registro de Preços 001/2022 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – SEPLAG - MT**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. OBJETO:** O Termo aditivo consiste na prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de n° 2.06.173/2022. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Renata Nunes Ferreira. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de setembro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.096/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM JESUS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PREÇOS DE AQUISIÇÃO, CRONOGRAMA, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA CONSTANTES NO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2.06.001/2026, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO PROJETO DE VENDA SELECIONADO, QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2.06.001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.187/2025. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO, OBSERVADO O CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. **VALOR:** R$ 2.521.114,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 5000 2012 | 12 306 1009 2047 | 3390.30 | 15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ILMA ELIAS DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.097/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIAO DO AGRESTE PARAIBANO - COOPAP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PREÇOS DE AQUISIÇÃO, CRONOGRAMA, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA CONSTANTES NO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2.06.001/2026, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO PROJETO DE VENDA SELECIONADO, QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2.06.001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.187/2025. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO, OBSERVADO O CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. **VALOR:** R$ 1.734.250,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA

REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 5000 2012 | 12 306 1009 2047 | 3390.30 | 15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E HUMBERTO RODRIGUES DE SOUZA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.101/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PREÇOS DE AQUISIÇÃO, CRONOGRAMA, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA CONSTANTES NO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2.06.001/2026, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO PROJETO DE VENDA SELECIONADO, QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2.06.001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.187/2025. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO, OBSERVADO O CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. **VALOR:** R$ 369.213,68 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 5000 2012 | 12 306 1009 2047 | 3390.30 | 15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JANETE XAVIER LEITE. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.182, de 26 de dezembro de 1990, e ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público nº. 14.133/2021) e no Decreto Municipal nº 4.751, de 18 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **MIGUEL RODRIGUES ALBUQUERQUE DANTAS; FELIPE AUGUSTO MACHADO CARDOSO; PEDRO RUFINO ANDRADE NETO; JOSIEUDO JORGE PEREIRA e JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA** para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.

Art. 2º. Designar os servidores **NAGIB ARRUDA RACHED; LÉA DOLORES GOMES LEITE e RENATA CARDOSO ALMEIDA,** para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA**, que será responsável por auxiliar na análise das propostas apresentadas no processo e emitir relatório quanto às condições do interessado para absorção dos serviços ofertados, que poderá embasar a posterior distribuição da demanda, seguindo os critérios objetivos definidos no respectivo edital.

Art. 3º. Compete a Comissão Especial de Credenciamento:
I – Receber os documentos e programas de trabalho previstos no instrumento convocatório, em plataforma eletrônica com esta finalidade específica;
II – Analisar, julgar e classificar os documentos, bem como os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público e declarar as Empresas Comerciais e/ou Prestadoras de Serviços, Cooperativas e Organizações Civis sem fins lucrativos, vencedoras do processo de seleção;
III- A documentação será analisada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio da documentação na plataforma, prorrogável uma única vez, se autorizado pela autoridade competente, por igual período;
IV – Julgar os recursos e requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção;
V – Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
VI – Acompanhar o trâmite do Chamamento Público, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, encaminhando o resultado dos processos à Central de Compras para dar seguimento às providências na forma da Lei.
Parágrafo Único. A Comissão Especial de Credenciamento poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso II do "*caput*" deste artigo.

Art. 4º. Esta Portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025, observando-se o seguinte:
I - Sem embargos do prazo de validade previsto no *caput*, esta portaria poderá ser revogada, em especial na superveniência de outra portaria, com esta mesma natureza jurídica, ou por decisão fundamentada da autoridade competente;
II – Desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade superior, o prazo de validade desta portaria poderá ser prorrogado, uma única vez, por período determinado, não superior ao período correspondente à validade deste instrumento.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 31 de março de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – PB **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.19/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES, PARA ATENDER A LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONTROLE EFICAZ DE INFECÇÕES NOS HOSPITAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das empresas abaixo relacionadas: **J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.358.556/0001-05**, com **VALOR TOTAL de R$ 684.288,00** (seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais), vencedora dos itens: **ITEM 5**, com valor unitário de **R$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), totalizando **R$ 513.216,00** (quinhentos e treze mil e duzentos e dezesseis reais**)**; **ITEM 6**, com valor unitário de **R$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), totalizando **R$ 171.072,00** (cento e setenta e um mil e setenta e dois reais). **UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.497.280/0001-16**, com **VALOR TOTAL de R$ 177.120,00** (cento e setenta e sete mil e cento e vinte reais), vencedora do: **ITEM 10**, com valor unitário de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), totalizando **R$ 177.120,00** (cento e setenta e sete mil e cento e vinte reais**)**.**TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.449.553/0001-40**, com **VALOR TOTAL de R$ 47.959,11** (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), vencedora do: **ITEM 15**, com valor unitário de **R$ 35,29** (trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), totalizando **R$ 47.959,11** (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) **TOP PREÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.039.424/0001-72**, com **VALOR TOTAL de R$ 20.385,00** (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais**)**, vencedora do: **ITEM 16**, com valor unitário de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais**)**, totalizando **R$ 20.385,00** (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.19/2025** é de **R$ 929.752,11** (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

Campina Grande – PB, 29 de setembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.061/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.510/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.061/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATUAR NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA: FALCONSEG - SEGURANCA DE VALORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob Nº 05.554.220/0001-80, no VALOR de R$ 145.490,76** (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16256/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDA E 01 (UM) PAR DE GOTEIRAS SUROPODÁLICAS, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0814917-86.2026.8.15.0001, EM TRAMITAÇÃO NO 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.064/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.520/2026. **VALOR:** R$ 6.418,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 122 1007 2045. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.91. **FONTE DE RECURSOS:** 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, VIII; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ALBERTO MARQUES FERREIRA

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16253/2026. **PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO - EPP. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16054/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.442/2026. **VALOR**: R$ 14.690,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). **VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 122 1007 2045; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4490.52; **FONTE DE RECURSOS**: 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, II, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16254/2026. **PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CAMPINA GRANDE E ORAVE TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO AUTOMATIZADA VIA WHATSAPP PARA NOTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16066/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.541/2026. **VALOR**: R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO VALOR MENSAL DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10 122 1007 2045; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.40; **FONTE DE RECURSOS**: 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, VIII E § 6º, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E KELEN CRISTINA AIRES DE MELO CURY.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16187/2026. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE DA ÂNCORA SITIO MASSAPÊ, LOCALIZADO NA SITIO MASSAPÊ, S/N, ZONA RURAL, GALANTE, CAMPINA GRANDE - PB **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E FRANCISCO GALDINO SOARES. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.022/2026, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2026. **VALOR:** R$ 7.320,00 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 301 1001 2023. ELEMENTO DE DESPESA 3390.36. FONTE DE RECURSOS 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E FRANCISCO GALDINO SOARES.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 16544/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ITENS 23 E 24 DO CONTRATO Nº 16544/2023, MEDIANTE REVISÃO DO PREÇO UNITÁRIO DE R$ 32,86 PARA R$ 44,26 POR QUILOGRAMA. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 076/2023/SAD/PMCG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 504/2023. **REEQUILÍBRIO:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO PASSA DE R$ 2.142.143,40 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA R$ 2.885.309,40 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), COM IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO DE R$ 743.166,00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 301 1001 2023 E 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MARIA DE DEUS AGUIAR DE OLIVEIRA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM,** conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 034/2026**, em favor da **EMPRESA JUMBO MINIMERCADO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.615.190/0001-07**, no valor total de **R$ 5.034,50 (cinco mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).,** com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. **Funcional Programática:** 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. **Elemento da Despesa**: 33.90.30. **Fonte de Recursos:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 29 de setembro de 2026.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR
Presidente do IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2025

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM E A EMPRESA SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.179.250/0001-00. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2025, CUJO OBJETO É A GESTÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, PB. PROCESSO DE ORIGEM: **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 038/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES À PARTIR DE 1 DE OUTUBRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR E MARIA EDUARDA SILVA SAMPAIO. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2026.

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB